



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 872/2011

“Dispõe sobre a denominação de Ruas do Loteamento Jardim do Lago do município de Serra Alta e da outras providências.”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas integrantes do **Loteamento JARDIM DO LAGO** do Município de Serra Alta passam a ter a denominação conforme discriminação a seguir:

- I – Fica denominada Rua Projetada “A”: **Rua Leopoldo Stadtlober**
- II – Fica denominada Rua Projetada “B”: **Rua Albino Dalla Vecchia**

Art. 2º O mapa do Loteamento Jardim do Lago do Município de Serra Alta, que segue em anexo a esta Lei, apresenta a localização das vias públicas conforme denominação constante nos incisos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

